



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 74-CADETE PMPR-2020**

**RESULTADO PROVISÓRIO  
DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA-ESAFI  
(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, em observância ao previsto nos itens 6, 10, 13, 15 e 16 e Anexo "IV" do referido edital, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos nº 0001703-35.2020.8.16.0004 do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, e tomando por base o termo de resultado expedido pelo Respondente pela Presidência da Junta Médica e Banca do ESAFI, resolve:

1. Divulgar o resultado provisório do Exame de Sanidade Física - ESAFI, realizado por ordem judicial ao candidato ao cargo de Cadete Bombeiro Militar **DANIEL RABINOVITZ**, inscrição nº 35473, considerado INAPTO pela banca avaliadora.

2. Informar que o prazo para a interposição de recursos terá início a partir das 00h00m01s do dia 16 de setembro de 2020, encerrando-se às 23h59m59s do dia 17 de setembro de 2020, os quais deverão ser interpostos exclusivamente por meio do sistema de recursos.

3. Informar que a consulta individual dos motivos da inaptidão e/ou desclassificação e o acesso ao sistema de recursos estão disponíveis no Portal do Candidato do NC/UFPR.

Curitiba, PR, 15 de setembro de 2020.

*Assinado no original*

Maj. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,  
**Chefe do CRS.**